

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC:ATO NUM:363 ANO:2017 DATA:10-10-2017

ATO

DISPONIBILIZADO: DA_e

DATA:10-10-2017

PG:00

MATRÍCULA: 104199609

ATO TRT GP N. 363/2017

João Pessoa, 10 de outubro de 2017.

Adota providências referentes à transferência da Vara do Trabalho de Areia/PB e a consequente instalação da 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, de acordo com a RA n. 088/2017 deste Regional,

CONSIDERANDO a aprovação da transferência da Vara do Trabalho de Areia/PB para a cidade de João Pessoa/PB, onde passará a ser denominada de 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a previsão de conclusão das obras de adequação das dependências do Fórum Maximiano Figueiredo necessárias ao funcionamento da 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a expedição do ATO TRT GP N. 349/2017, que adiou para o dia 23 de outubro de 2017 a instalação e consequente início da distribuição dos processos para a 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB;

R E S O L V E

I - Remover o Juiz JUAREZ DUARTE LIMA (matrícula n. 104.199.609) da extinta Vara do Trabalho de Areia/PB para exercer a Titularidade da 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 22, XLIV, do Regimento Interno deste Tribunal.

II - Determinar à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC que proceda à mudança na nomenclatura da unidade de Vara do Trabalho de Areia/PB para 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB nos sistemas PJe-JT e SUAP.

III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente